



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CRUZEIRO DO SUL - RS**

ATA Nº 4, DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL.

Aos 05 dias do mês de maio de 1972, reuniram-se os Vereadores Paulo Ari Mallmann, Orlando Eckert, Walter Ghilardi, Arnaldo Reckziegel, Marino Kappler e Heriberto F. Treter para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

Aberta a Sessão em nome de Deus, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

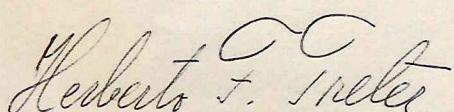
Foi dada por recebida a seguinte correspondência: Do Executivo municipal Leis nº 227, 228, 229. Da Câmara Municipal de Passo Fundo composição da mesa diretora dos trabalhos. Da Câmara Municipal de Rosário do Sul também composição da mesa. Da Câmara Municipal de Tenente Portela, composição da mesa. Da Câmara Municipal de Carazinho, Boletim informativo. Da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, Lei Orgânica. Da Câmara Municipal de Passo Fundo Relatório do Congresso Estadual de Transportes Urbanos, e Resenha Legislativa. Da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo comunicação dos cursos a serem realizados no Certam. Do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, ficha de inscrição para cursos.

ORDEM DO DIA

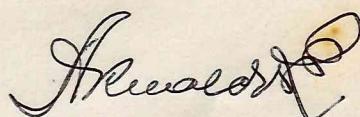
Na ordem do dia foram aprovada as seguintes Leis: Lei nº 227 que dispõe sobre o Regime de Adiantamento de Númerário pela fazenda Municipal, lei aprovada pela Resolução nº 286/9/72. Lei nº 228 - Que Concede Função Gratificada ao Funcionário Municipal Sr. Armando Lazzarom, aprovada pela resolução nº 287/9/72. Com referência a Lei nº ou melhor, Projeto de Lei nº 229, todos os Vereadores foram unanimes em solicitar um maior estudo com respeito a Assistência Médica aos funcionários municipais, pois é um assunto muito delicado, sendo porém o pensamento dos Srs. Vereadores que a Prefeitura Municipal deverá instituir o Plano Assistencial porém - deverá haver uma participação dos funcionários de aproximadamente 4% sobre o salário de cada funcionário sendo a participação da Prefeitura de aproximadamente 8%. O Projeto de Lei 229 ficou pendente devido ao acima exposto, devendo o Executivo Municipal solicitar a outros municípios que já possuem o Plano Assistencial, dados referente ao seu funcionamento.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião.

Cruzeiro do Sul, 05 de maio de 1972



Heriberto F. Treter  
Secretário



Arnaldo Reckziegel  
Presidente